

Art.2º O Município de Criciúma, observado o contido na legislação aplicável, poderá celebrar Termo de Colaboração, Termo de Fomento e/ou Acordo de Cooperação com a entidade referida no art. 1º do presente Decreto.

Art.3º A execução do Termo de Colaboração, Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação será acompanhada e fiscalizada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Criciúma – CMDPI.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 26 de março de 2025.

VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

ROM/erm.

DECRETO SG/Nº 668/25, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Criciúma - CMDR, para o biênio 2025-2027.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 4.728, de 28/12/2004, e sua posterior alteração dadas pelas Leis nºs 7.090, de 01/12/2017 e 8.141, de 22/06/2022 e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o Memorando nº 046/2025 da Diretoria de Agricultura, na data de 25/03/2025,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR, sem ônus para o Município, os seguintes integrantes de acordo com as respectivas representações:

I - ÁREA GOVERNAMENTAL

a) Diretoria de Agricultura

Titular: Vanderlei Jose Zilli

Suplente: Vitória de Oliveira Chagas

b) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Sinara Uggioni Madeira

Suplente: Eliane Menine Viçosa

c) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Zulma Nascimento Guidi

Suplente: Sandra Fernandes Henrique

d) Secretaria Municipal da Infraestrutura e Obras

Titular: Leandro Dilnei Viana Soares

Suplente: Adilson Maffioletti

e) Fundação Cultural de Criciúma - FCC

Titular: Maria Aparecida Floriano Panatto

Suplente: Cássia Beatriz Villain

f) Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - EPAGRI

Titular: Roberto Francisco Longhi

Suplente: Lidiane Camargo

g) Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina - CIDASC:

Titular: Aline de Oliveira

Suplente: Luana Oliveira de Souza Venson

h) Diretoria Municipal do Meio Ambiente de Criciúma

Titular: Rodrigo Diomário da Rosa

Suplente: André Hahn Monteiro Lufchitz

II - ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL:

a) Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Arnaldo Dagostin

Suplente: Maria Gorete Natal Milak

b) Feira Livre do Município de Criciúma

Titular: Bruno Passeto

Suplente: Carlos Alberto Martins

c) Associação de Bananicultores de Criciúma – ABACRI

Titular: Luiz Niqueli

Suplente: Rosimeri Sividini Niqueli

d) Capão Bonito/Terceira Linha Sangão

Titular: Loiva Perdoná Ceza

Suplente: Mariana Martinello Cechinel Scandolara

e) Comunidade do Verdinho/São Roque

Titular: Azair Berti

Suplente: Luiz Gonzaga da Silva

f) Bairro Dagostim/HG

Titular: Elvis da Silveira Dagostim

Suplente: Jefferson Castagnetti Dagostim

g) Comunidade do São Domingos/Vila Maria

Titular: Eric Felisberto Daros

Suplente: Valdeci Antonio Alves

h) Comunidade do São João /Primeira Linha

Titular: Aldomir Daros

Suplente: Renata Daros

i) Bairro Morro Estevão/Morro Bonito

Titular: Diego Dalmolin Biff

Suplente: Paulo Roberto da Costa

j) Comunidade da Vila Selinger/Linha Anta/Demboski

Titular: Antonio de Araujo

Suplente: Lidio Premoli Scussel

k) Bairro Linha Batista/Cabral

Titular: Agenor Formanski

Suplente: Luciano João Novak

l) Morro Albino/Quarta Linha

Titular: Arnaldo Mariotto

Suplente: Rafael Rosso

m) Cooperativa de Agricultores Familiares de Criciúma – Nosso Fruto

Titular: José Carlos Rosso

Suplente: Elvis Dagostim

n) Comunidade da Cooperativa de Agricultores Familiares de Orgânicos da Região Sul – Nova Vida

Titular: Joanir Antonio João Costa

Suplente: Chanete Cerqueira de Lima Barzan

o) ONG-CEMEA: Consciência Negra Ecológica Morro Estevão/Morro Albino

Titular: Ivanete Castagnetti Dagostim

Suplente: Valdina Dagostim Gomes

p) Associação dos Agricultores de Linha Cabral – ALICA

Titular: Elizeu Puziski

Suplente: Jandira Fagundes Puziski

Art.2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente os Decretos SG/nºs 1119/22, de 29/06/2022 e 1999/22, de 16/11/2022.**Art.3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 26 de março de 2025.

VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral

JRM/erm.

DECRETO SG/Nº 679/25, DE 27 DE MARÇO DE 2025.*Altera membros designados no art.1º do Decreto SG/nº 1667/23, que nomeia o Conselho Municipal de Educação para gestão 2023-2027 e dá nova redação ao Decreto SG/nº 2362/23.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar nº 090, de 21 de dezembro de 2011, combinado com o art. 127, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos do Decreto nº 906/12 de 26 de outubro de 2012 que aprova o regimento interno, e

Considerando o Processo G-DOC nº GAAL 174/2025, da Presidência do COMEC,

DECRETA:

Art.1º As alíneas “b” e “j” do art.1º do Decreto SG/nº 1667/23, de 14/07/2023, que nomeia os membros para comporem o Conselho Municipal de Educação – COMEC, passam a serem modificadas pelas seguintes alterações:**b) Representantes do Departamento de Educação Infantil – AFASC:**

Titular: Bárbara Aparecida Formigoni Abel

Suplente: Suplente: Tais Freitas de Oliveira

j) Representantes dos/as Diretores/as das Escolas Municipais:

Titular: Tomazia Alexandra de Barros Martinhago

Suplente: Gislaíne Machado da Silveira

Art.2º A função de secretária executiva nomeada pelo Decreto SG/nº 2362/23 de 03/11/2023, em substituição a Morgana Aparecida da Rosa da Silva, passa a vigorar com a seguinte redação:*Art.2º Nos termos do art. 4º do Decreto nº 906/12, fica designada a **servidora Joice Viviane Neves Poerschke**, para exercer a função de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Educação – COMEC.***Art.3º** Revogam-se os Decretos SG/nºs 950/24 de 02/05/2024 e 2374/24, de 09/12/2024.**Art.4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 27 de março de 2025.

VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral

JRM/erm.